

PARECER Nº 832/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 535/2010

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa incluir o tema “Educação Ambiental” na disciplina de Ciências, na grade curricular da Rede Pública de Ensino do Município de São Paulo.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável, com apresentação de substitutivo “com a finalidade de adequar o seu texto ao conteúdo da Lei Federal nº 9795/99, na qual se fundamenta a justificativa do projeto”. A mencionada lei federal dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

Encaminhados quesitos ao Executivo, a Secretaria Municipal de Educação ponderou “que a disponibilização de recursos financeiros é de competência exclusiva do Executivo, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município, mas há que atentar para os efeitos da Lei Municipal nº 13.245/2001, que, ao definir as despesas que podem ser consideradas no cômputo do percentual das receitas destinadas à educação, indica as possibilidades de aplicação de despesas em ações de manutenção e desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, para a consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais”. O Sr. Secretário Municipal de Educação conclui o despacho nos seguintes termos: “Assim sendo, considerando a importância do tema e na perspectiva de que a integração da educação ambiental nos currículos escolares venha a fortalecer as atividades inerentes a cada disciplina, tanto de forma transversal como integrada, esta Pasta manifesta-se pela sanção ao substitutivo do PL nº 535/2010”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22/05/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Adilson Amadeu – PTB – Relator

Aurélio Nomura – PSDB

Marta Costa – PSD

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP